



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 355/2018**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

12 JUN 2018 /

PRESIDENTE

**Considerando** que, conforme se nota da correspondência anexa, este Vereador foi procurado pelo proprietário da Auto Escola Central que solicita estacionamento rotativo para três veículos, na Avenida Prudente de Moraes, defronte a Auto Escola;

**Considerando** que tal pedido tem por fundamento a necessidade da troca de alunos nos veículos de aprendizagem com captura de digitais de 50 a 50 minutos e com tempo controlado pela Prodesp, com atraso permitido de apenas 05 minutos na abertura de cada aula de direção veicular;

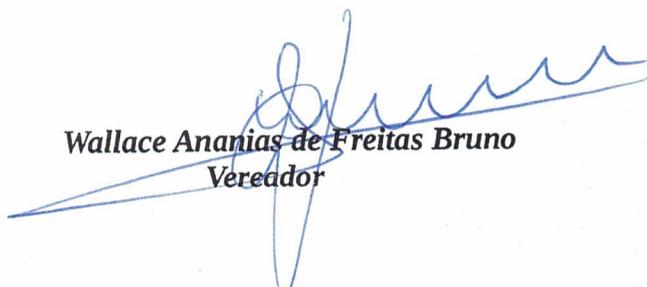
**Considerando** que na referida Avenida já existe estacionamento rotativo para servir a clínica veterinária ali instalada;

**Considerando** que o pedido da Auto Escola se justifica, pois com a implantação da área azul, a Avenida Prudente de Moraes, fica tomada de veículos estacionados de Professores, Funcionários da Delegacia de Ensino e funcionários do comércio em geral.

**Considerando** que, através da Indicação nº 402/2017 este Vereador fez a solicitação sem merecer a atenção do Poder Público.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de demarcar na Avenida Prudente de Moraes, defronte a Auto Escola Central, um estacionamento rotativo com capacidade para 03 carros, visando atender o pedido de seu proprietário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 402/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

16 MAI 2017 /

  
PRESIDENTE

*Considerando* que este Vereador recebeu correspondência do proprietário da Auto Escola Central, na qual solicita estacionamento rotativo para três veículos, na Avenida Prudente de Moraes, defronte a Auto Escola;

*Considerando* que tal pedido tem por fundamento a necessidade da troca de alunos nos veículos de aprendizagem com captura de digitais de 50 a 50 minutos e com tempo controlado pela Prodesp, com atraso permitido de apenas 05 minutos na abertura de cada aula de direção veicular;

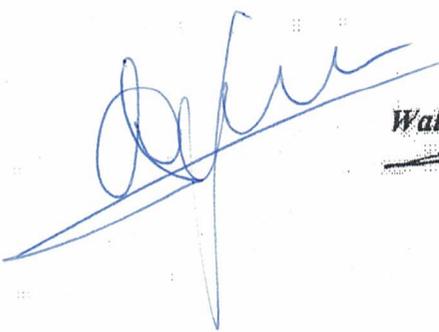
*Considerando* que na referida Avenida já existe estacionamento rotativo para servir a clínica veterinária ali instalada;

*Considerando* que o pedido da Auto Escola se justifica, pois com a implantação da área azul, muitas pessoas que pretendem se dirigir ao comércio e não querem pagar o estacionamento rotativo, estacionam na Avenida Prudente de Moraes;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de demarcar na Avenida Prudente de Moraes, defronte a Auto Escola Central, um estacionamento rotativo com capacidade para 03 carros, visando atender o pedido de seu proprietário.

Documento anexo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

  
  
Wallace Apontas de Freitas Bruno  
Vereador



CLAUDIO APARECIDO CALHERANI – ME

Av. Prudente de Moraes, nº 2665 – Centro

Fone: (19) 3561.1642

CPNJ: 54.008.453\0001-93

[cfc\\_central@telefonica.com.br](mailto:cfc_central@telefonica.com.br)

Autoescola Central, CNPJ 54.008.453/0001-93, situado à Avenida Prudente de Moraes, nº 2665 - Centro - no município de Pirassununga/SP, aqui representado por seu proprietário, Claudio Calherani vem mui respeitosamente solicitar ao Vereador Wallace Bruno, um estacionamento rotativo para 3 (três) veículos em frente à escola de trânsito acima citada.

O pedido é feito pela necessidade da troca de aluno nos veículos de aprendizagem com captura de digitais de 50 em 50 minutos e com tempo controlados pela Prodesp e com atraso permitido de apenas 5 minutos na abertura de cada aula de direção veicular.

Com a "área azul" implantada na cidade, funcionários do comércio central, prefeitura, fórum, professores e funcionários da Delegacia de Ensino deixam os veículos estacionados na Avenida Prudente de Moraes.

Lembro que existe uma área demarcada de 15 minutos na avenida mencionada mas que é usada pelos veterinários e clientes clínica veterinária situada no mesmo quarteirão e que procuramos não utilizar pois em caso de emergência, o estacionamento é de alta necessidade.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Claudio Calherani